PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.954, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 194.500,00** (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), destinados a *suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente*, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO	
2.015 - Man. Serviço Transp. Alunos	3.000,00
2.018 - *Manut. da Diretoria Esporte, Recr. Turismo e Depend.*	4.000,00
2.023 - Manut. da Diretoria Agricultura, Abastec. e Depend.	5.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.014 - *Manut. da Diretoria de Cultura e Dependências*	2.000,00
2.018 - Manut. da Diretoria Esportes, Recr., Turismo e Depend.	1.000,00
2.019 - Manut. da Diretoria Promoção Social, Hab. e Depend.	68.000,00
2.022 - *Manut. do Fundo Municipal de Saúde*	50.000,00
2.023 - Manut. da Diretoria Agric., Abast. e Dependências	2.000,00
2.026 - Manut. da Seção de Abast. e Trânsito	11.000,00
2.027 - Manut. de Serviços Públicos	22.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.009 - Obras, Infra-estrutura, Drenag. e Canalizações	1.500,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
2.032 - Juros e Amortizações	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.954, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO	
2.025 – Man. da Diretoria de Serviços Urbanos e Depend.	25.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.018 - *Manut. Diretoria Esporte, Recr. Turismo e Depend.*	4.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.001 - Construção e Inst. de Creches	20.000,00
1.002 - Construção e Inst. de Escolas	10.000,00
1.011 - *Aterro Sanitário*	68.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.013 - Manut. do Fundo Mun.de Ensino Fundamental	36.500,00
2.022 - *Manut. do Fundo Municipal de Saúde*	20.000,00
2.026 - Manut. da Seção de Abast. e Trânsito	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de outubro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto/ de Finanças